



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 211/2025
De 06 de março de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Rudimar Portela Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Rudimar Portela Ribeiro, matrícula nº 496 referente a 13(treze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal